

PORTARIA JUCERJA Nº 813 /2009

DE 03 DE MARÇO DE 2009.

**DEFINE COORDENADOR GERAL E GERENTE
EXECUTIVO DE CONVÊNIOS, NO ÂMBITO DA
JUCERJA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, considerando determinações dos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n.º 41.528, de 31 de outubro de 2008 e processo n.º E-11/50.133/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir funções e responsabilidades de Coordenador Geral dos Convênios desta Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 13 do Decreto 41.528/08, a **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES RIBEIRO** – Assessoria da Presidência, matrícula 288-1.

Art. 2º - Atribuir funções e responsabilidades de Gerente Executivo dos Convênios desta Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 14 do Decreto 41.528/08, a **CARLOS MAGNO CAETANO** – Superintendente de Administração e Finanças, matrícula 343-4.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA